

LEI Nº.2.846

DE: 12 DE ABRIL DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lei nº. 2.846

no período de 12/04/11 a 18/04/11

Goiás, 12 de abril de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

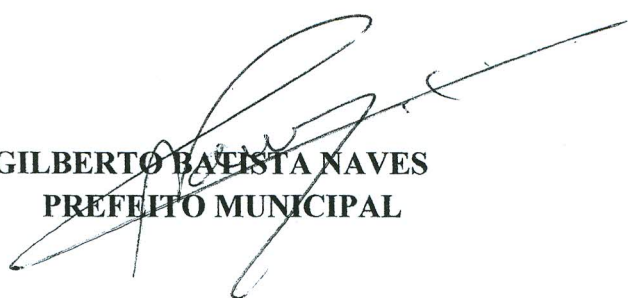
Denomina via pública que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Viela C-2, situada no Setor Negrinho Carrilho, nesta cidade, passa a denominar-se “**Vander José Gomes**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze. (12/04.2011).



GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL